



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 0251 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1976

IRINEIA JOSÉ MINELLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), destinado a suplementação do orçamento vigente da seguinte maneira especificada:

### SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

#### SERVIÇOS DE FINANÇAS

##### COMPROVAÇÃO DE IMPRESSOS EM GERAL

Verba empenhada sob nº 03.07.0215-07 R\$ 3.000,00

Artigo 2º - A suplementação de que trata o artigo anterior, será feita, com a anulação parcial de verba abaixo especificada:

### LIMPEZA PÚBLICA

#### MATERIAL DE CONSUMO

##### MATERIAL PARA LIMPEZA PÚBLICA EM GERAL

Verba empenhada sob nº 10.60.325-811 R\$ 3.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 29 de novembro de 1976 - 12º Ano de Fundação do Município.

IRINEIA JOSÉ MINELLI  
Prefeita Municipal

MANOEL DE FIGUEIREDO  
Diretor do Departamento de Gabinete

MANOEL DE FIGUEIREDO  
CONTADOR CRC 81.846

Publicado no quadro de editais na mesma data.